



PORTARIA Nº 178/89

013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

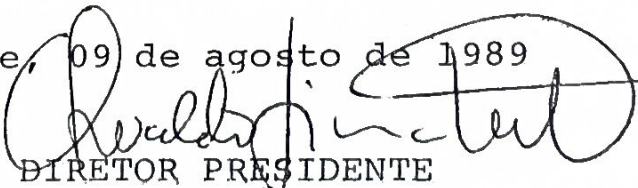
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servi
dor ADANAEL ANIZIO JAPIASSU MARINHO, protocolado nesta Empresa sob o
nº 02460, datado de 1º de agosto de 1989.

R E S O L V E:

I - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 06 (seis) meses, do contrato de trabalho do servidor ADA
NAEL ANIZIO JAPIASSU MARINHO, para tratar de assuntos de seu particu
lar interesse.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 1989.

Recife, 09 de agosto de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a). OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Em 15/08/89